

**PARECER Nº 001/2023**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**1. RELATÓRIO**

Trata o presente expediente de parecer do Comitê Gestor do Chamamento Público nº 002/2022, Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2022, nomeado através da Portaria nº 009/2022, em relação aos estudos técnicos apresentados pelos grupos empresariais representados pelas empresas Infraway Engenharia Ltda. e Estruturadora de Projetos Públicos Privados Ltda. – Urbana PPP's e Concessões, doravante denominados AUTORIZADOS, no âmbito do referido processo.

O PMI nº 001/2022 possui como objeto a apresentação, pelos AUTORIZADOS, de estudos técnicos e de viabilidade econômico-financeira que poderão ser utilizados para estruturação do projeto destinado à concessão dos serviços envolvendo implantação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e de distribuição de água potável, para os 27 (vinte e sete) municípios participantes do processo.

No dia 06 de março de 2023, os AUTORIZADOS entregaram os estudos, de acordo com as especificações previstas no edital do Chamamento Público nº 002/2022. Após a entrega, o Comitê Gestor reuniu-se para análise dos cadernos.

Diante da complexidade dos dados que compõe os estudos, verificou-se, por parte deste Comitê Gestor, a necessidade de contratação de uma empresa especializada, para prestação dos serviços de análise dos estudos técnicos e assessoria nos demais passos do processo.

Após a realização da análise e da emissão dos relatórios de avaliação dos estudos técnicos, referente aos cadernos 1 – Resumo Executivo do Projeto; 2 – Modelagem Técnica: Estudos de Engenharia, Ambiental e Social; 3 – Modelagem Econômico-financeira: Viabilidade econômico-financeira; 4 – Modelagem Operacional: Indicadores de desempenho e alocação de riscos; e, 5 – Modelagem Jurídico Institucional: Arranjo institucional e jurídico, o Comitê Gestor analisou ambos a fim de emitir o presente parecer.

Salientamos que a análise dos estudos foi realizada com base na tabela de pontuação constante no Edital, levando em conta critérios relacionados à consistência das informações que subsidiaram sua realização, à compatibilidade com técnicas previstas em normas e procedimentos pertinentes, à sua adequação à legislação aplicável e aos benefícios de interesse público esperado, bem como as inovações, melhorias e alternativas propostas.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Após a apresentação dos estudos técnicos pelos AUTORIZADOS, ambos foram analisados de acordo com os critérios previamente estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº 002/2022, Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2022.

No próprio Edital, no item “10 – Avaliação e Seleção dos Estudos Técnicos” está evidenciada a tabela de pontuação para cada caderno, que serviu como base de avaliação dos estudos, com os requisitos necessários ali ostentados.

Reitera-se que as avaliações dos estudos foram feitas de acordo com os critérios elencados na tabela e de acordo com o pré-estabelecido no Edital, sendo estes de pleno conhecimento dos AUTORIZADOS, desde o momento da publicação do edital para solicitação de autorização de realização dos estudos.

Sendo assim, conforme depreende-se dos relatórios apresentados (docs. anexos), onde consta a avaliação detalhada de todos os cadernos que compõe os estudos dos AUTORIZADOS, de acordo com a pontuação ali expressa, verifica-se que a empresa que alcançou maior pontuação e, conseqüentemente, teve seu estudo escolhido para compor o futuro edital de concessão é a empresa INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., tendo alcançado a pontuação total de 99,78.

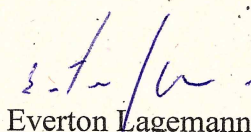
Frisa-se, mais uma vez, que a avaliação dos estudos foi realizada de acordo com os critérios objetivos pré-estabelecidos no Edital, de acordo com as diretrizes do mesmo.

É a fundamentação.

## 3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, diante dos relatórios de avaliação apresentados e do disposto supra, conclui-se pela escolha do estudo do grupo empresarial liderado e representado pela empresa INFRAWAY ENGENHARIA LTDA. em virtude da mesma ter alcançado maior pontuação na avaliação dos estudos técnicos, sendo este considerado mais completo e viável para compor o futuro edital de concessão.

Ibirubá – RS, 28 de julho de 2023.



Everton Lagemann  
Presidente do Comitê Gestor